



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 553/2004

**Assunto: "DÁ NOME À PRAÇA LOCALIZADA NA FRENTE DO PAÇO
MUNICIPAL 06 DE JULHO."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 21/06/2004

Sanção: 21/06/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 553/04

Em 07 de Junho de 2004.

**“Dá nome à praça localizada na frente do
Paço Municipal 06 de Julho”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas prerrogativas legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art 1º - A praça localizada na frente do Paço Municipal 06 de Julho, sede da Administração Municipal, denominar-se-á ***Praça dos três Poderes.***

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mas terá eficácia a partir de 06 de Julho de 2004.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, 07 de Junho de 2004.

APROVADO

E M. 07 / 06 / 04

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
M. Miguel do Guaporé

Pub.
21
06
04

SANCIONADO
E M. 21 / 06 / 04

Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL